



Prova 14 | 2015

3.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho)

O presente documento divulga as características da prova de equivalência à frequência do 3.º ciclo do ensino básico da disciplina de **Educação Visual** a realizar em 2015 pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Caracterização da prova;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

Importa ainda referir que, nas provas desta disciplina, o grau de exigência decorrente do enunciado dos itens e o grau de aprofundamento evidenciado nos critérios de classificação estão balizados pelo Programa, em adequação ao nível de ensino a que a prova diz respeito.

Caso existam alunos abrangidos pelo Decreto-lei nº 3/2008, de 7 de janeiro, que se auto proponham à realização desta prova, a mesma será adaptada às suas necessidades, em conformidade com o que consta no respetivo Programa Educativo Individual.

Objeto de avaliação

A prova tem por referência o [Programa e Metas Curriculares*](#) de Educação Visual do Ensino Básico e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa **prova escrita de duração limitada**.

Caracterização da prova

A prova apresenta uma estrutura de dois grupos. Um primeiro em que os alunos deverão fazer a identificação/ representação de peças simples no sistema de projeções ortogonais e axonométrico e um segundo grupo em que os alunos terão que resolver um problema prático no âmbito do design e da expressão plástica.

A prova é cotada para 100 pontos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Para o primeiro grupo, os critérios de classificação serão:

- Adequação da linguagem para explicitação das ideias utilizando terminologia específica;
- Representação correta nos sistemas de projeção;
- Uso das escalas adequadas;
- Diferenciação dos traçados;
- Aplicação correta da cotagem;
- Apresentação e rigor.

Para o segundo grupo, os critérios de classificação serão:

- Adequação da linguagem para explicitação das ideias utilizando terminologia específica;
- Capacidade de interpretação e reprodução gráfica de uma ideia / mensagem escrita;
- Domínio de técnicas expressivas na utilização de materiais e instrumentos;
- Criatividade / imaginação.

Material

O aluno apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

Como material de desenho o aluno deverá utilizar: lápis de grafite; borracha macia; apara - lápis; régua, esquadros e transferidor; materiais plásticos (lápis de cor, marcadores, entre outros).

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial da EMEC).

É da responsabilidade do aluno fazer-se acompanhar do material acima mencionado para a realização da prova.

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova escrita tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos.

* O Programa e as Metas Curriculares da disciplina podem ser consultados no sítio da Direção Geral de Educação em <http://dge.mec.pt/metascurriculares/>